

P - 1.253/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 076/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente convocado), José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e o representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 076/90):

"Conceder ao Exmo. Sr. PLÍNIO CAVALCANTE DE LIMA, Juiz Classista representante dos empregados, na Junta de Conciliação e Julgamento de Imperatriz, 30 (trinta) dias de férias, para serem gozadas no período de 17.07.90 à 15.08.90."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/julho/1990.

Ana Cristina Donato Muffe
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
SUBSTITUTA